DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 1.567.500,00 (Um Milhão. Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.567.500,00**

02 10 10	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA			
125	13.392.1301.2827.0000	MANUTENÇÃO COM FESTAS CULTURAIS/TRADICIONAIS E FOLCLORICAS		500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 18 18	SECRETARIA ESPECIAL DA FAZENDA			
165	04.122.0402.2315.0000	MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. ESPECIAL DA FAZENDA		152.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
185	10.301.1001.2030.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM		5.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
223	10.302.1001.2910.0000	MANUTENCAO DO CAPS		3.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 02	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
272	08.244.0803.2968.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		80.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		
273	08.244.0803.2968.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA		20.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 02 03	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

03 01 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
435	08.245.0807.2923.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS -IGD SUAS	40.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 02 03	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		
287	08.245.0809.2235.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	155.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		
288	08.245.0809.2235.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 02 03	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		
03 01 06	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
307	08.244.0801.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 03	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
315	08.244.0809.2236.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 03	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
316	08.244.0809.2236.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	157.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 02 03	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO		
03 01 12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS			
347	12.361.1201.2864.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	230.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		
03 01 13	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
378	12.361.1201.2870.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	70.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB		

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	48		06.122.0402.2317.0000	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-50.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	83		25.752.1504.1067.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR	-200.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	84		25.752.1504.1822.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	10	SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA					
	118		13.392.1301.2022.0000	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	-199.999,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	120		13.392.1301.2164.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. ESPECIAL CULTURA	-50.001,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	174		10.122.1002.2898.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	-5.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	225		10.302.1001.2910.0000	MANUTENCAO DO CAPS	-3.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	270		08.244.0803.2968.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	-80.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	2	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO				
	274		08.244.0803.2968.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	-20.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO				
	279		08.244.0808.2931.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	-160.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO				
	280		08.245.0807.2923.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS -IGD SUAS	-40.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO				
	284		08.245.0809.2235.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-35.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	2	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO VINCULADO				
03	01	06	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	308		08.244.0801.2929.0000	APOIO E MANUTENÇÃO A ESCOLA DE MÚSICA	-75.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	313		08.244.0809.2236.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	-87.500,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	319		08.244.0809.2320.0000	INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO	-110.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS					
	356		12.361.1202.1832.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-150.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO				

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 2.399/2025

03	01	12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- RECURSOS DIVERSOS			
363		12.361.1202.1837.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO	-150.000,00		
		4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 002	Outras Transferencias FNDE			

03	01	13	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
379		12.361.1201.2871.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	-102.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB			

-1.567.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 25 de Agosto de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026-PMC
CONCORRÊNCIA N.º 003/2026-PMC
CONTRATO Nº 034/2026-PMC
TERMO ADITIVO N.º 001/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.113.710/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Elioenai Dias Santos Filho, brasileiro, divorciado, Servidor Público, inscrito no CPF/MP sob o n.º 064.223.994-05, portador da cédula de identidade n.º 1346511039 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 810, Centro cidade de Cabrobó.

CONTRATADA: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** com sede à Avenida Senador Nilo Coelho, nº 188-A, Bairro Maria Luiza IV, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 05.005.716/0001-03, nesta ato representada por seu Socio-Proprietário, Sr. Radaméas Novaes Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.093.418 SSP/PE e do CPF nº 025.638.684-67, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DECORRENTE DE CONVÊNIO PACTUADO COMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 022/2026, DURANTE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS, PLANTAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, COMO SE TRANSCRITOS AQUI FOSSEM, TUDO MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

ADITIVO – Através de requerimento da efetuado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Setor de Projetos e Convênios pelo 1DOC **Comunicação Interna** 1.715/2026, visando buscar reajustamento em decorrência de acréscimos dos quantitativos de alguns serviços inicialmente previstos no contrato em tela, justificado pelo Art. 124,II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, conforme informações dispostas na planilha anexa a este termo; considerando teor do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Diretoria de Convênios deste Município, ambos anexados aos autos do processo supracitado, fica então aditado o contrato em tela com as seguintes alterações:

I – Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante na ordem de **R$ 210.997,20 (duzentos e dez mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** em razão de acréscimo de serviços necessários à execução do objeto, correspondentes a **8,44% (oito virgula quarenta e quatro por cento)** do valor total inicialmente contratado**.**

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

§ 2º O valor global do Contrato descrito na cláusula terceira do Contrato nº 034/2026-PMC, que era de **R$ 2.499.905,82 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos),** passará a ser de **R$ 2.710.903,02 (dois milhões setecentos e dez mil novecentos e três reais e dois centavos),** a contar da assinatura do presente termo.

§ 3º Os valores unitários encontram-se dispostos na planilha anexa (Anexo I), que passa a fazer parte deste termo como se aqui transcrito estivesse.

FUNDAMENTACÃO LEGAL. Art. 124, II – "d", da Lei 14.133/2021

INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N.º 034/2026-PMC.

E por estarem de acordo, justas e contratadas, o Prefeito do Município de Cabrobó assina o presente instrumento aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabrobó (PE), 29 Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
Elioenai Dias Santos FiIlho
CONTRATANTE

ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA
Radaméas Novaes Barros
CONTRATADA